



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## PEDIDO DE INDICAÇÃO N.º. 06/2022

Ao Exmo. Prefeito Municipal Bruno Junges

Senhor Presidente, Senhores Vereadores

Os vereadores firmatários, no uso de suas legais e regimentais atribuições, consoante o art. 112 do regimento interno, em atenção à função constitucional que a câmara Municipal é imposta, de assessoramento ao Poder Executivo na Administração do Município, vem, perante V. Exa. e seus nobres Pares, apresentar esta INDICAÇÃO com o objetivo de sugerir, ao Poder Executivo, a adoção da seguinte medida, de interesse da comunidade, político-administrativa que referente ao Pregão eletrônico 02/2022 seja provisionado o valor da contrapartida do Município de Tupandi conforme a CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA abaixo citada:

As despesas de custeio do presente instrumento serão atendidas com recursos oriundos da seguinte dotação orçamentária:

05.01 - Secretaria Municipal de Obras e Viação

15.451.1005.1001 - Vias Urbanas e Rurais

4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamento e Material Permanente (568.2)

Haja vista até a data de hoje a licitação em comento estar no *status* “em análise” junto ao Ministério, sem que tenha havido repasse de valores ou contrapartida. E o bem já estar adquirido, conforme contrato e ato de adjudicação já feito pela comuna.



# CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANDI - RS

## Justificativa

Os autores, com o objetivo de expor a importância e relevância da medida presentemente sugerida ao Poder Executivo, indica que esta medida é necessária já que o crédito orçamentário acima indicada não está dotado, havendo a compra do bem sem o devido recurso.

O CONVÊNIO MAPA - PLATAFORMA + BRASIL Nº 908120/2020, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO E O MUNICÍPIO DE TUPANDI indicava o dever de contrapartida do Município, não feito ainda, sendo que o bem já está entregue e em uso, sem o devido provisionamento legal.

Câmara Municipal de Vereadores de Tupandi, 25 de abril de 2022

Jairo Henrique Kunzler

Vereador

Matheus Klassmann

Vereador